

***CARTOGRAFIA POLÍTICA DA RECONFIGURAÇÃO ESPACIAL DO  
MARANHÃO E GRÃO-PARÁ: conexões e interconexões.<sup>1,2</sup>***

***POLITICAL CARTOGRAPHY OF MARANHÃO AND GRÃO-PARÁ SPACE  
RESETTING: connections and interconnections.***

***CARTOGRAFIA POLÍTICA DE LA RECONFIGURACIÓN ESPACIAL DEL  
MARANHÃO Y GRÃO-PARÁ: conexiones e interconexiones.***

HELIDACY MARIA MUNIZ CORRÊA

Professora Doutora/ Universidade Estadual do Maranhão/UEMA  
Centro de pesquisa e Documentação sobre Maranhão e Grão Pará – MAREGRAM  
São Luís/Maranhão/Brasil  
[helidacy.correa@yahoo.com.br](mailto:helidacy.correa@yahoo.com.br)

**Resumo:** Neste ensaio apresento algumas formas de conexões e interconexões estabelecidas entre os novos espaços de poder do extremo norte da América portuguesa e o Reino. A partir das especificidades históricas da conquista do Maranhão e Grão Pará, de seus movimentos e atores pretendo refletir sobre três situações indissociáveis para uma reavaliação historiográfica sobre a noção de território, política, e dominação no Maranhão colonial: as bases em torno das quais foram construídas as conexões ultramarinas e interconexões locais; a noção de espaço da época e, por fim os agentes envolvidos na constituição política do território. Com esta discussão pretendo problematizar as práticas e ideias circulantes na construção política do território do Maranhão e Grão Pará.

**Palavras chave:** Cartografia política. Estado do Maranhão e Grão-Pará. Conexões.

**Abstract:** This article presents some ways of connection and interconnection established between the high north of Portuguese America's new power regions and the Kingdom. From the historical particularities of Maranhão and Grão Pará conquest, its movements and characters, three inseparable situations will be analyzed for a historical reevaluation about the idea of territory, policy and domination of colonial Maranhão: the basis around which overseas connections were built and local interconnections; the idea of space of that time and those involved in the territory political constitution. Through that analysis the practices and concepts around the political construction of Maranhão and Grão Pará territory will be investigated as well.

**Keywords:** Political cartography. State of Maranhão and Grão Pará. Connections.

**Resumen:** En este ensayo, presentamos algunas formas de conexiones e interconexiones establecidas entre los nuevos espacios de poder del extremo norte de América Portuguesa y Reino. A partir de las especificidades históricas de la conquista del Maranhão y Grão-Pará, de sus movimientos y actores, proponemos la reflexión sobre tres situaciones indisociables para una reevaluación historiográfica sobre la noción de territorio, política y dominación en Maranhão colonial: las bases entre las cuales fueron construidas las conexiones ultramarinas e interconexiones locales; la noción de espacio y, al fin los agentes envueltos en la constitución política del territorio. Con esta discusión, proponemos problematizar las prácticas e ideas circulantes en la construcción política del territorio de Maranhão y Grão-Pará.

**Palabras clave:** Cartografia política. Estado do Maranhão y Grão-Pará. Conexiones.

<sup>1</sup> Artigo submetido à avaliação em 12/06/2014 e aprovado para publicação em 28/06/2014.

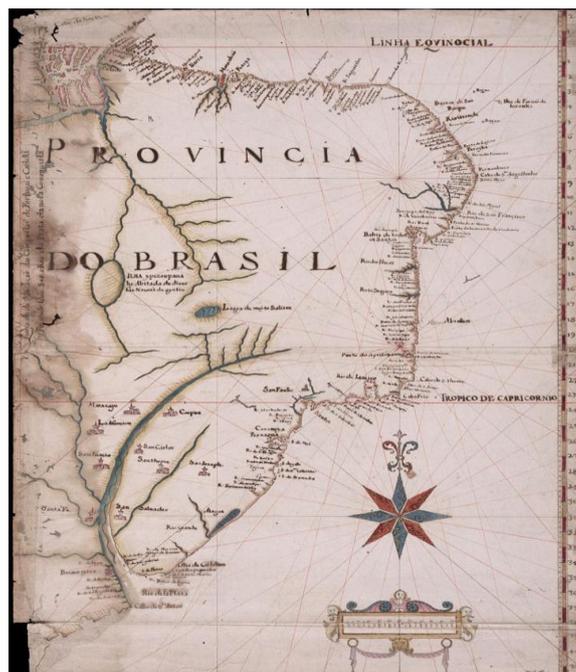
<sup>2</sup> Neste ensaio apresento algumas reflexões realizadas no âmbito de minha tese e do projeto de pesquisa em andamento intitulado "A dinâmica dos poderes locais no Maranhão e Grão-Pará: vínculos e tensões (séculos XVII/XVIII)", financiado pela FAPEMA/UEMA/2012.



A cartografia historiada relativa à América portuguesa tradicionalmente relaciona o conjunto espacial definido pelo Tratado de Tordesilhas com o progressivo reconhecimento e exploração da terra. Do Maranhão ao sul Brasil, nas primeiras representações cartográficas da ‘nova’ terra, o espaço figura como um único ambiente idílico, diverso e potencialmente viável. Quanto mais o processo de dominação se consolida e interioriza, mais ricas são as imagens dos espaços geográficos conquistados.



Fonte: Atlas de Lopo Homem-Reineis, 1519. In: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital>



Fonte: João Teixeira Albernaz – 1655-1699. In: <http://acervo.bndigital.bn.br>

Contudo, por mais que a historiografia tenha explorado as interpretações figurativas dos espaços para refletir acerca da ação colonizadora no Brasil, quando se trata de Maranhão colonial uma primeira ideia a reter é a ênfase dada à separação política e administrativa entre a parte setentrional e o Estado do Brasil.

A pesada herança fundada na noção de separação entre esses dois espaços criou uma cisão historiográfica incapaz de integrar a dinâmica colonizadora do vasto Maranhão aos movimentos e práticas políticas e culturais empreendidos pela coroa portuguesa em seus domínios ultramarinos, sobretudo, quando se refere às experiências do Atlântico sul.

A figuração de uma situação geopolítica promoveu uma espécie de confinamento historiográfico acerca da montagem do processo colonizador no território. Nessa perspectiva, os acontecimentos adquiriram sentido muito mais pelo inusitado - a exemplo da presença francesa - do que pelas teias que os enredavam. De parte integrante dos domínios ultramarinos lusitanos o Maranhão e Grão Pará passou a figurar na historiografia clássica como um mundo a parte.

Uma segunda opinião decorrente dessa herança é a de que o espaço, durante o longo século XVII, sofreu isolamento e abandono político, passando todo tipo de descaso do governo metropolitano. Assim, desassistidos o Maranhão e Grão Pará tornaram-se palcos de disputas estrangeiras inconformadas com a partilha do 'novo' mundo. Fechando essa chave explicativa foi debitada na conta da inexistência de atividades mercantis toda a miséria dos moradores da terra.



Ou seja, como veremos a seguir, o que importa é perceber como tal processo é deflagrado e em função de que as realidades locais se estabelecem e se acomodam ao amplo movimento político, econômico e cultural que os acionam. Assim, por meio das conexões com o mundo de fora e interconexões dos espaços de dentro se conhece melhor a terra e suas gentes.



### **Estado do Maranhão e Grão Pará e Estado do Brasil: reconfiguração espacial dos poderes na América Lusa**

Preocupados com as possibilidades de perda dos domínios setentrionais da América portuguesa para as nações concorrentes, governadores gerais e capitães mores - representantes da Coroa envolvidos no processo de conquista, ocupação e dominação do vasto Maranhão – escreveram ao rei propondo uma redefinição política e administrativa do Brasil.

Quanto mais a capilaridade da dominação colonizadora se estendia para o extremo norte, uma questão de dualidade política e administrativa se apresentava para a Coroa: como manter o Maranhão e o Grão Pará atrelados aos domínios luso imperiais se a comunicação com o governo geral do Brasil era difícil e irregular? Como conectar essas partes às demais possessões portuguesas na América se o território naturalmente se voltava para o Atlântico equatorial?

De fato, as viagens entre Lisboa e o Maranhão eram mais curtas, além de custarem menos da metade do que para o restante do Brasil. Mas a quem ficaria subordinado o território: à América portuguesa ou ao Reino? Gradativamente, o pensamento de um realinhamento político administrativo da América adquiria força entre os agentes da conquista do Maranhão fosse sob a forma de queixa ou parecer.

Contudo, a reconfiguração espacial dos poderes no extremo norte não se impunha somente por motivações externas. Condicionantes endógenos também contribuíram para uma reavaliação dos espaços político e administrativos na América portuguesa. A maioria dos gastos militares, administrativos, bem como recursos

humanos empreendidos na “empresa do Maranhão” foram absorvidos, sobretudo, por Pernambuco.

De lá saíram as armadas com o corpo militar mínimo necessário - capitães, sargentos, soldados, dentre outros – além de armas, mantimentos e soldos para efetuar a conquista. Ao ver que a Fazenda de Pernambuco não suportaria tais despesas, o governador geral do Brasil, Gaspar de Sousa, numa espécie de desabafo, sugeriu uma mudança ao soberano que julgava ser mais acertada: “Convém muito – dizia o governador ao rei - haver naquele novo Estado *governo* separado por si, e ser o provimento dele desse Reino enquanto ele não o tiver por si mesmo.”<sup>5</sup>

Além dos gastos com a empresa do Maranhão, o problema da indefinição dos limites territoriais também corroborava para a decisão régia de reorganiza política e administrativa a América portuguesa. As justificativas elaboradas pelas autoridades régias para convencer a corte da urgência de tal mudança aos poucos apresentavam as peculiaridades da terra a conquistar.

A distância terrestre do centro político administrativo do Brasil e as nações indígenas, localizadas na Serra do Ibiapaba, eram entraves naturais ao acesso e a comunicação com o governo geral. Também as correntes marítimas desafiavam as embarcações que tentassem chegar ao porto da “Ilha do Maranhão”. Por outro lado, as correntes marítimas do porto de São Luís mais facilmente empurravam as navegações rumo a Portugal.

Diante de tal situação o quadro mais favorável para a viabilidade da ligação do Maranhão com os domínios imperiais residia justamente na dualidade de sua geografia. As mesmas correntes marítimas que impediam a comunicação interna do Maranhão com o restante do Brasil eram as que se aproximavam a terra da metrópole. Essa parecia a alternativa para a Coroa portuguesa integrar aquelas partes ao reino.

A impossibilidade de uma comunicação regular da terra com o Brasil fosse pelo Atlântico ou por terra e a demora no envio de socorros contra possíveis investidas inimigas alimentavam o medo e a insegurança dos moradores da terra. E, por último, a relativa facilidade de navegação para a Europa colocava o território em rota direta com

---

<sup>5</sup> Lembrança que fez Gaspar de Sousa que foi governador do Brasil do que convinha à conquista do Maranhão. c. a. 1617. In: STUDART, Guilherme. *Documentos para a história do Brasil e especialmente do Ceará*. Fortaleza: Typ. Studart, 1904, v.1, doc. 22, p. 130.

a Europa peninsular, favorecendo os circuitos de comunicação entre os domínios setentrionais e o Reino. Por natureza o Maranhão e Grão Pará estava vocacionado para as latitudes equatoriais.

No ano seguinte à carta do governador do Brasil, o monarca inteirado das especificidades da terra parecia convencido de tal necessidade. Em carta régia de 1º de fevereiro de 1618, Filipe III justifica a importância de criar um ovo espaço de poder independente do Brasil para que “se prossiga melhor a conquista daquelas províncias, visto serem tão dilatadas”.<sup>6</sup>

Há que se considerar ainda a dimensão autônoma que confere a reconfiguração política e administrativa da América Setentrional. Estava claro que o enquadramento do espaço à administração imperial só se completaria mediante uma comunicação política direta com os circuitos monárquicos.

Daí porque a comunicação política do Estado do Maranhão e Grão Pará ser diretamente com a Casa de Suplicação (c.a.1584), importante tribunal de justiça da Corte. Mais tarde, o Conselho Ultramarino (1642), também desempenharia importante papel na comunicação política do Estado com o reino.

Portanto, se a situação de realinhamento dos espaços de poderes na América lusa produziu uma autonomia entre os centros de poderes nos respectivos Estados do Brasil e do Estado do Maranhão e Grão Pará, por sua vez, o domínio/terra - a América portuguesa - continuou subjugado às políticas do poder central metropolitana. As partes – Estados - foram reorganizadas em diferentes centros administrativos com poderes independentes e repartidos. Mas ambos estavam alinhados à política metropolitana.

### **Maranhão e Grão Pará:** espaço de integração

É em Gaspar de Sousa que se encontra uma compreensão mais ampla e clara acerca da percepção contemporânea do território e das motivações para a reconfiguração política da terra: “O Maranhão – dizia o governador geral ao rei - é um Novo Mundo que Deus foi servido dar a V. M., e de muita importância a sua real Coroa

---

<sup>6</sup>Carta régia do rei D. Filipe II, sobre a conquista do Maranhão e da necessidade de nomear um governo próprio para a dita capitania. 01.02.1618. *AUH\_ACL\_CU\_009, Caixa 1, Documento 16.*

por ficar em *meio* do Estado do Brasil e Peru, onde o inimigo fazendo-se poderoso poderá fazer muito dano”<sup>7</sup>.

O fato de o espaço ser compreendido como um *lugar do meio*, localizado entre os domínios das coroas de Portugal e de Castela na América<sup>8</sup> conferiu uma importância crucial ao Maranhão e Grão Pará, tornando-o “chave” no cenário político internacional. Primeiro, porque os agentes da conquista acreditavam que o território era uma espécie de caminho natural que levava ao Peru – o *El-Dourado* das Américas. Segundo porque a monarquia Dual vivia a angustiante iminência de ataques a suas possessões tanto do lado espanhol quanto português. Era preciso ocupar aquelas partes para não perdê-la ao inimigo.

Como *espaço de integração*, conexões e interconexões entre lugares, instituições e pessoas foram acionados, compelindo o território para os centros administrativos metropolitanos. Comunicações foram realizadas no âmbito dos impérios, por meio de uma intensa política exercida pela monarquia Dual no processo de ocupação e defesa do território.

Diálogos entre as partes/capitanias e o Reino foram estabelecidos ao longo dos debates que antecederam a criação do Estado e após a organização política e administrativa do território. As interconexões entre as duas capitanias promovidas pela montagem política, administrativa, econômica e cultural do espaço revelariam o quanto os moradores da terra estariam irremediavelmente vinculados.

Como lugar do meio, o vasto Maranhão estabelecia uma definição, ainda que difusa, de um espaço político e administrativo que separava os domínios de Portugal dos de Castela, ao se confrontar a oeste às possessões castelhanas. Nessa acepção, o imenso Maranhão assegurava uma vaga noção de fronteira dos domínios castelhanos e portugueses a norte – pela foz do Amazonas – e a sul – pelo rio da Prata<sup>9</sup>.

Uma análise dos impactos da União Dinástica no Maranhão, sobretudo, no que se refere à prioridade para os assuntos de defesa, conquista e exploração, assim como a evidente preocupação com a organização político administrativa do território

---

<sup>7</sup> Lembrança..., op. cit.

<sup>8</sup> Ibid.

<sup>9</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero. A construção do espaço brasileiro. In: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti. *História da expansão portuguesa: do Índico ao Atlântico (1570-1697)*. Lisboa: Temas e Debates, v.2, 1998.

revela que os mecanismos elaborados pela corte ibérica. A finalidade consistia em manter uma ligação com o extremo norte capaz de sustentar a hegemonia lusa na América e, ao mesmo tempo, impedir o acesso dos inimigos aos caminhos que levassem aos domínios espanhóis.

Além do mais com a nova configuração político espacial, os centros de poder do Estado Maranhão e Grão Pará integrariam definitivamente a terra e as gentes ao reino. Só não custa lembrar que embora discutido desde 1617 e instituído em 1621, internamente, esse canal de integração só se efetivou a partir de 1626, quando aportou ao Estado, o primeiro governador, Francisco Coelho de Carvalho (1626-1636)<sup>10</sup>. Essa ligação ainda se completaria com a instituição do bispado do Maranhão, em 1680.

### **Um centro de poder para um Estado dividido**

Se por um lado, a criação do Estado do Maranhão e Grão Pará parecia ser a medida mais acertada, por outro, a decisão em torno da sede administrativa do novo Estado não parecia estar definida. A solicitação do monarca para que fosse informado “em que parte das terras da conquista do Maranhão e Pará será conveniente se escolher um sítio em que se possa fazer uma capitania e povoação que seja *cabeça daquele Estado* e que distrito deve ter”<sup>11</sup> revela uma incerteza sobre a continuidade de São Luís como sede do governo geral do Estado do Maranhão e Grão Pará.

E, apesar de São Luís permanecer o centro político administrativo, a dúvida entre as elites da terra e a corte atravessou o século XVII até a segunda metade do XVIII. Em 1648, o Conselho Ultramarino consultou o rei, sobre a possibilidade de mudar a capital do Estado do Maranhão para a região do Itapecuru. Na ocasião, afirmava-se “que aquela Ilha em que a cidade está situada não é forte, sendo limitada e

---

<sup>10</sup>A carta régia de 13 de julho de 1621 efetivou a criação do novo Estado. Todavia, os dois primeiros governadores nomeados não assumiram o cargo. Somente em 25 de setembro de 1623 foi nomeado Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho, filho do governador da Paraíba, Feliciano Coelho. Porém, Francisco Coelho de Carvalho partiu de Lisboa a 25 de março de 1624 e chegou ao Maranhão em 7 de julho de 1626 devido a ates ter ido prestar socorro ao governo de Pernambuco ameaçado de invasão holandesa”. VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *História geral do Brasil*. Tomo segundo. 8. ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1975.

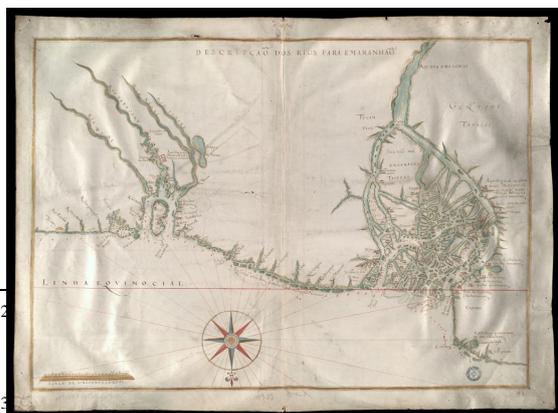
<sup>11</sup> Carta régia do rei D. Filipe II, para o conselheiro de Estado e vedor da Fazenda, Luís da Silva, sobre a escolha de local em que se possa estabelecer uma capitania e povoação para cabeça do Estado do Maranhão e Pará. 21.05.1622. *AHU\_ACL\_CU\_009, Caixa 1, Documento 39*.

que as barras por onde se pode entrar nela são pouco defensáveis, por sua largueza e falta de sítios para se fortificar”.<sup>12</sup>

Contudo, mesmo com essa insegurança, o aspecto natural de São Luís agradava aos moradores da terra. Ainda na mesma Consulta, os conselheiros ressaltavam esse caráter. A Ilha – diziam - “tem sítio muito sadio e saudável para a vida humana e abundante de águas e com comodidade para ter provimento necessário ainda que cresça muito mais em gente pela vizinhança que tem da terra firme e por desaguarem os rios Mearim, Itapecuru e Munim”.<sup>13</sup>

Todavia, o texto traz uma ressalva que pode explicar de onde partem as conjecturas a respeito da sede do governo. “E – continuava o relato ao monarca - sendo certo que o sítio do Itapecuru aonde o seu tio Francisco Coelho de Carvalho, no tempo que governava aquele Estado, mandou fazer povoação e que em razão de uma cachoeira fica inexpugnável a quando poder havendo da nossa parte povo que mais nos convinha”.<sup>14</sup>

Concretamente, as tentativas de mudança da capital do Estado para o Itapecuru não passaram do papel. Porém, houve um estudo mais detalhado acerca dessa probabilidade. No mapa atribuído a João Teixeira Albernaz, de 1632, encontram-se, além de representações de aldeias, rios e fortes existentes na região do Itapecuru, uma clara indicação nas margens direita do referido rio que diz: “aqui há de se fazer povoação para cabeça do Estado”. Não deixa de ser instigante o fato de que o período em que se aponta a região do Itapecuru como possível sede do governo local coincide com a vigência do governo de Francisco Coelho de Carvalho (1626-1616) que justamente tinha promovido a povoação da terra naqueles lados.



12

13

14 Ibid.

IV, sobre o que escreveu Albernaz, sobre a sede do governo, de São Luís para o Itapecuru. p. 237.

Detalhe da indicação da possível sede do governo do Estado

Fonte: João Teixeira Albernaz – c.a. 1632.

In: <http://acervo.bndigital.bn.br>

Mas qual o significado da proposta de nova reconfiguração dos espaços de poderes para o Estado? O que estava em jogo nessa tentativa de mudança? A quem afetaria?

Até 1626 o território tinha sido governado por quatro capitães mores, a saber: Jerônimo de Albuquerque Maranhão (1616-18); Antonio de Albuquerque (1618-19); Diogo da Costa Machado (1619-22) e Antonio Muniz Barreiros Filho (1622-26).<sup>15</sup> No sistema de governo de capitanias independentes, os capitães mores cuidavam da defesa e expansão de suas capitanias separadamente, umas das outras. A partir de Francisco Coelho de Carvalho (1626-1636) passou a funcionar o sistema de governo geral no Estado com as duas capitanias – a do Maranhão e a do Grão Pará - subordinadas a uma única jurisdição e um único governo geral, sediado em São Luís.

Se, do ponto de vista externo, a criação do Estado do Maranhão e Grão Pará conectou o território com os marcos políticos metropolitanos, no âmbito das intercapitanias, a criação do Estado acionou uma longa disputa entre as elites políticas locais nos anos de 1625 a 1751, em torno da definição do centro de poder local. O debate girava em torno do tipo de governo, localização da sede administrativa, abrangência jurisdicional da área e sobre a situação das terras doadas.<sup>16</sup>

Como se percebe, a complexidade de uma possível alteração do centro do poder local não era pequena. Do lado da capitania do Maranhão havia um corpo político e administrativo que defendia e reivindicava o direito de São Luís continuar como “cabeça do Estado”. Mas, na capitania do Grão Pará, alguns oficiais, proprietários de terras com potenciais mercantis em especiarias e índios defendiam a instalação de dois governos independentes, um em cada capitania, encabeçados por capitães mores.

---

<sup>15</sup>BERREDO, Bernardo Pereira de. *Anais Histórico do Estado do Maranhão, em que se dá notícia do seu descobrimento, e tudo o mais que nele tem sucedido desde o ano em que foi descoberto até o de 1718: oferecidos ao augustíssimo monarca D. João V. Nossos Senhor.* 4. ed. Rio de Janeiro: s/d.; MEIRELES, Mário Martins. *História do Maranhão.* São Luís: FUNC, 1980.

<sup>16</sup>Consulta (minuta) do Conselho da Fazenda ao rei, D. Filipe III, sobre a separação das capitanias do Pará e Maranhão, fazendo a distinção dos locais que pertenciam a cada um dos territórios. Em anexo: 1 doc. 1625. *AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 1, Documentos 94, 104, 107; AHU\_ACL\_CU\_009, Caixa 3, Documentos 277, 303, 339.*

Enquanto os oficiais debatiam sobre o centro do poder local, em além-mar, o monarca, contrariado com as informações sobre os poucos avanços da Conquista resolveu mudar o sistema de governo do Estado por entender que os capitães mores foram muito mais eficientes na expansão da conquista do que os governadores gerais. Em 1625, o soberano escreveu ao conselheiro de Estado e vedor da Fazenda, Luís da Silva, arrolando as razões pelas quais devia voltar o sistema de governo independente nas capitanias do Maranhão e Grão Pará.

O rei lembrava que no tempo em que os capitães mores governavam percebeu-se “o aumento que o Maranhão teve” e a forma com que cada governante independentemente zelava para “ampliar a sua capitania, a jurisdição, e povoá-la”. O monarca citava os feitos que o capitão mor Antonio Muniz Barreiros realizou: “principiou a fortaleza de Itapecuru, sustentando a da Ilha de Santa Maria que se ganhou aos franceses, o rio Munim em que há umas pedras que chamam topázio e sustentou outra fortaleza que chamam de São Francisco”.

O soberano recordava ainda que no período do governo do referido capitão mor, este havia fabricado “o primeiro engenho de açúcar que houve naquele distrito, conservando infinita quantidade de aldeias, que é o benefício daquela conquista e sua maior conservação porque sem eles não há nada”. Também estabeleceu uma comparação entre os governos dos capitães mores e dos governadores gerais do Estado e concluiu: “Com o referido se mostra que o aumento que o Maranhão teve foi no tempo que se governou nesta forma [capitanias] e o que se segue mostra a grande diminuição a que veio depois que se fez governo”. Por fim, el-rei foi categórico em identificar em que consistia a diminuição do Maranhão:

Porque se perdeu a capitania do Ceará; que até hoje se não recuperou ficando nas mãos dos índios que antes eram nossos vassalos e amigos e hoje são os nossos maiores inimigos que temos como seja das mortes dos portugueses que cometeram, em que entram religiosos contratando com os inimigos desta coroa e isto originado tudo da ambição dos governadores que [...] os molestavam [índios] de modo com cativeiros e vexações que os obrigaram a rebelar-se e o mesmo foi no Pará onde a maior parte dos índios estão rebelados pelas mesmas causas e estima muito se perder a mesma capitania do Maranhão.<sup>17</sup>

---

<sup>17</sup> Consulta (minuta) do Conselho da Fazenda ao rei D. Filipe III, sobre a separação das capitanias do Pará e Maranhão, fazendo a distinção dos locais que pertenciam a cada um dos territórios. 1625. *AHU\_ACL\_CU\_009, Caixa 1, Documento 94.*

A desolação do monarca com a governança local era o ponto de apoio que usava para justificar a reconfiguração dos poderes no Maranhão. As ambições locais se sobrepunham às vontades régias. Enquanto as elites disputavam a sede do poder, o monarca se inquietava com as perdas de seus domínios promovidas pela ambição de seus representantes. A medida em que o tempo passava, claramente os desencontros de interesses entre soberano e vassalos o governo da terra se acentuavam.

Com o avançar das discussões em torno da forma de governo a ser adotada no Estado o impasse se apresentava em termos da necessidade de adotar um modelo de governo que garantisse a defesa e aumento da Conquista e assegurasse os interesses das elites políticas das duas capitanias.

Ainda na década de 1650, permanecia atmosfera conflitante entre as elites políticas e o monarca acerca do centro de poder. Ainda se perguntavam qual forma de governo que deveria reger o Estado: governo geral ou o de capitães mores, ou seja, Estado ou Capitanias independentes. Os debates se tornaram mais acalorados entre os oficiais da Câmara de São Luís.

No ano de 1651, o tribunal se reuniu para discutir e decidir sobre a matéria. A motivação da Assembleia foi a chegada de uma notícia de que a Corte, atendendo a uma solicitação, encaminhara medidas concretas no sentido de firmar a autonomia política e jurídica das capitanias do Maranhão e do Grão Pará, transformando-as em governos independentes.

Diante da notícia, os camaristas de São Luís, após intenso debate, decidiram “*que se não consentissem haver tal capitão-mor nem se consentisse senão haver governo como este [governo geral]*”.<sup>18</sup> Alegavam que o “*Estado está de posse há trinta anos*” do modelo de governo geral. Os oficiais não só rejeitavam a ideia da mudança do centro político do Estado como advertiam “*que sendo caso que Sua Majestade mande tal capitão-mor se lhe receba sua provisão e se mande sobstar seu cargo até avisar a Sua Majestade*”.

Apesar desse termo de vereação se encontrar todo riscado, indicando que houve um cancelamento no seu registro e outro encaminhamento para a questão, ainda assim ele é muito significativo para se ter uma noção dos ânimos a que chegaram as discussões sobre a configuração dos espaços políticos do Estado do Maranhão e Grão

---

<sup>18</sup> Ibid.

Pará. Pelo teor do documento, a contenda foi intensa e as palavras indicam que os oficiais estavam dispostos até mesmo a suspender uma decisão régia para que a questão fosse revista. Porém, os rabiscos presentes no manuscrito também indicam certa ponderação.

Provavelmente porque a questão exigia uma diplomacia mais fundamentada, os camaristas resolveram fazer outro documento no qual assinaram 83 homens da governança local, dando um tratamento mais diplomático ao tema. Puseram título ao assunto, identificando-o da seguinte forma: “sobre a distinção deste governo como foi esta Câmara informada por carta vinda do reino”.

Os oficiais iniciaram o texto referindo-se à murmuração que se encontrava na cidade por conta da notícia da reconfiguração política e administrativa do Estado e, em seguida reivindicaram o direito de terem sido consultados sobre a matéria: “porque a direito e razão de acudir a este negócio – diziam os camarários - incumbe *a esta cidade por ser cabeça do Estado e a tal distinção de governador o dito senhor não podia fazer sem esta câmara ser ouvida* por parte do povo e alegar de seu direito e justiça”.

Além do direito de voz, reclamavam ao rei dos prejuízos que teriam ao serem excluídos do debate: “o que fica em grande dano deste povo por ser Sua Majestade mal informada pelas razões que logo se manifestaram na dita Junta com que totalmente se considera ficará esta terra pobre e miserável o que redundará em grande perda em a renda dos dízimos de Sua Majestade”<sup>19</sup>.

Os camaristas apelavam ainda para um argumento historicamente infalível, lembrando o monarca da situação vivida no tempo da invasão holandesa. Primeiro refrescaram a memória do rei evocando os motivos das ausências de socorro das capitâneas vizinhas no tempo da invasão holandesa: “e *no ato de guerra* impossibilitado de socorro algum que para haver das capitâneas vizinhas *por razão de soberania e independência das ditas capitâneas* como já o experimentamos na guerra que fizemos ao inimigo holandês e administração da justiça”.<sup>20</sup>

Depois recordarem os prejuízos causados pela ausência de um único governador no território: “outrossim, *fica perdida [a terra] por não terem os povos um*

---

<sup>19</sup> Termo de Vereação do Senado de São Luís, 29 de dezembro de 1651. Livro de Acórdãos da Câmara de São Luís, f. 37 e 37a, APEM.

<sup>20</sup> Ibid.

*governador geral a quem se queixar das forças e violências que se fizerem por serem estas capitánias partes remotas*".<sup>21</sup>

Por fim, os vassallos del-rei apresentavam seus vereditos a respeito da questão: "e sendo tudo ouvido resolveram todos uniformemente que convinha muito ao serviço de Deus e de a Sua Majestade e bem deste Estado que Sua Majestade fosse informada do caso". Por isso, advertiam-no de que se antecipavam em informá-lo, mas "se não conseguir [que a informação chegue a tempo] e que vindo a esta cidade uma provisão do dito Senhor [se] sobsteja o efeito [...] e seu cumprimento até Sua Majestade definir a esta Câmara sobre a matéria".<sup>22</sup>

A elite política de São Luís habilmente refizera seu discurso, mas continuara a reafirmar suas posições quanto à notícia de um possível realinhamento do centro de poder local no Estado, deixando claro ao soberano que, enquanto não fossem ouvidos, a decisão régia não teria efeito na terra.

De toda forma, ou porque os argumentos dos oficiais de São Luís não tivessem sido suficientes ou porque as redes políticas, acionadas pelas elites do Pará tivessem mais poder de barganha na negociação em Lisboa ou ainda porque o monarca estava convencido da necessidade de tentar refrear a ambição dos governadores gerais e que o aumento da Conquista somente seria possível com o sistema de governos independentes, o fato é que a Coroa continuou com seus planos de autonomização dos poderes locais. Em 1652, o rei resolveu por carta régia, extinguir o Estado do Maranhão e Grão Pará e estabelecer a autonomia política entre as duas capitánias, optando assim pelo sistema de governos independentes sob o comando de capitães mores.

Todavia, as pressões das elites políticas locais não devem ter sido pequenas, haja vista que a decisão régia foi revogada, dois anos depois e, em 25 de agosto de 1654, restabeleceu-se o Estado do Maranhão e Grão Pará. Com essa alternância dos poderes locais, São Luís voltou a ser sede do governo do Estado até 31 de julho de 1751 quando nova carta régia instituiu Belém como capital do Estado do Grão Pará e Maranhão.

---

<sup>21</sup> Ibid.

<sup>22</sup> Ibid.

Mais uma vez as redes políticas do Grão Pará acionaram o jogo a seu favor. Essa mudança foi ratificada pela carta régia de 6 de agosto de 1753. O Estado passou por nova reconfiguração política e foi dividido em quatro grandes capitanias (Piauí, Maranhão, Grão Pará e São José do Rio) subordinadas ao governador geral e capitão general, sediado em Belém.<sup>23</sup> São Luís perde primazia como sede do poder local para Belém.

Convém observar por fim que, do ponto de vista da Coroa, as pulsações intercapitanias advindas da reorganização política e administrativa do Estado, longe de parecerem “anarquias” eram uma garantia da permanência portuguesa na terra e serviram para manter em funcionamento o jogo político necessário para firmar a dominação lusitana do território. Competia à Corte administrar, mediar, negociar, enfim pactuar e equilibrar tais tensões e interesses, de modo a estimular entre os conquistadores o permanente interesse pela terra, condição indispensável para manter e impulsionar a dinâmica colonizadora.

### **Considerações finais**

Neste ensaio enfatizei o papel do Maranhão colonial no enquadramento da política internacional para relacionar os esforços empreendidos pela Coroa ibérica na defesa do espaço à política ultramarina portuguesa de consolidação da dominação da América. Os mecanismos de dominação foram acionados no momento em que esteve em xeque a própria hegemonia portuguesa na América a fim de sustentar que a definição e consolidação da soberania. É nessa conjuntura que se apresenta a possibilidade de divisão da América portuguesa e, conseqüente criação do Estado do Maranhão e Grão Pará. Com essa medida, a coroa, além de aproximar a última parte de seus domínios ao reino “fechava” sua soberania no Brasil, de norte a sul.

Mostrei ainda que as propostas dos representantes régios ao monarca para criar os dois espaços de poderes na América portuguesa - Estado do Maranhão e Grão Pará e Estado do Brasil - não se associam à noção de separação ou confinamento territorial, mas ao contrário, as sugestões vêm carregadas de um sentido de integração

---

<sup>23</sup> Pela carta régia de 20 de agosto de 1772 foi feita nova divisão do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Dividiu-se o Estado em dois: o do Grão-Pará, abrangendo a capitanias do Rio Negro e o Estado do Maranhão e Piauí, com capital em São Luis. MEIRELES, op.cit.

ao reino. Tal mudança configura um mecanismo a mais no jogo de ampliação e fortalecimento dos vínculos entre as partes remotas de seus domínios ultramarinos e o reino.

No âmbito interno considerei as disputas entre as elites das capitanias do Maranhão e do Grão Pará em torno da centralidade do poder local como um reflexo da política monárquica no território. Ao mesmo tempo em que o soberano pulverizava cada vez mais os poderes locais com a reconfiguração política administrativa mantinha acesas as paixões necessárias para impulsionar a colonização da terra. A reconfiguração espacial dos poderes aproximava a terra do reino e alimentava o desejo sedes pelo poder entre os conquistadores. Com isso quero também chamar atenção que o quadro de sujeição política e administrativa da terra aos poderes metropolitanos não se incompatibiliza com uma relativa autonomia exercida pelos poderes locais.